



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 077/UFFS/2011

AUXÍLIO PROVISÓRIO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, visando propiciar auxílio financeiro aos estudantes de graduação com vulnerabilidade socioeconômica, torna pública a seleção de estudantes para Auxílio Provisório - 2011/1, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 OBJETIVO

Auxiliar os estudantes com dificuldades socioeconômicas com o objetivo de diminuir a evasão e potencializar a formação acadêmica.

2 PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes de graduação da UFFS que tenham sido indeferidos por falta de documentação no processo de análise socioeconômica (Edital 31/UFFS/2011) que apresentem vulnerabilidade comprovada e que preencham as seguintes especificações:

- Estar cursando no mínimo 12 (doze) créditos semanais;
- Não ser graduado;
- Não ter rendimento acadêmico inferior a 6.0 (seis) ou reprovação por frequência no semestre anterior em qualquer Componente Curricular, em observância ao Decreto 7416 de 30 de dezembro de 2010, artigos II, II e IV e Portaria 263/GR/UFFS/2010 seção III artigos 53, 54 e 56, caso tenha sido bolsista da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) nos programas 2010;

2.2 Não poderão concorrer estudantes que tenham processo administrativo concluído com condenação administrativa.

3 O AUXÍLIO

Serão disponibilizados até 230 auxílios no valor mensal de R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) com duração de 3 meses. O número máximo de auxílios a serem concedidos a cada campi está descrito na tabela que segue:

<i>Campus</i>	<i>Número de auxílios</i>
Cerro Largo	40
Chapecó	50
Erechim	30
Laranjeiras do Sul	70
Realeza	40



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

4 INSCRIÇÕES

4.1 Serão realizadas no período de **29 de abril a 03 de maio de 2011** mediante entrega do formulário de inscrição (anexo I). Deverá ser anexado ao formulário:

- Cópia do CPF do estudante;
- Cópia do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta do estudante que contenha número da conta, agência e banco para depósito. A conta corrente deverá ser individual em nome do estudante;

4.2 A apresentação destes documentos é indispensável para efetivação da inscrição.

5 CRONOGRAMA

Evento	Datas
Inscrições	29 de abril a 03 de maio de 2011
Entrevistas	04 e 05 de maio de 2011
Resultado	06 de maio de 2011

6 SELEÇÃO

Será realizada por uma comissão em cada campi a partir da análise da documentação complementar e entrevista, previamente agendada no momento da inscrição.

7 RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **06 de maio de 2011** no Setor de Assuntos Estudantis (SAE) e no site da UFFS (www.uffs.edu.br), em listagem ordenada por campus em ordem alfabética dos selecionados.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do estudante interessado, conhecer e cumprir as exigências deste Edital.

Chapecó-SC, 27 de abril de 2011.

Prof. Jaime Giolo

Reitor *pro tempore* da UFFS



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

AUXÍLIO PROVISÓRIO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição (não preencher): _____

Nome do Estudante: _____

Número de Matrícula: _____ Campus: _____

Curso: _____ Turno: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Banco: _____ Agência: _____

Conta: _____ CPF: _____

Declaro que estou ciente das condições deste Edital e preencho os requisitos solicitados, ficando sujeito a comprovação.

(Local e data)

(Assinatura do estudante)

Universidade Federal da Fronteira Sul
Diretoria de Assuntos Estudantis

AUXÍLIO PROVISÓRIO PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

Número da Inscrição (não preencher): _____ Data: ___/___/2011

Número de Matrícula: _____

Recebi, nesta data, Formulário de Inscrição do estudante acima identificado ao Auxílio Provisório da UFFS 2011/1.

Assinatura do Servidor (não preencher): _____